

Ofício 356/IABAS/2015

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIEIRAS
Av. Professor Carvalho, nº 207 – Centro.
Caieiras – SP.
CEP: 07700-210

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Caieiras.

Ilmo. Sr. Secretário de Saúde,

O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, CNPJ n.º 09.652.823/0001-76, fundada ou instituída em 28/05/2008, sediada em na Av. Luís Carlos Prestes, nº 350 – salas 111 a 115, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ (cidade)/UF, vem por meio deste, solicitar a V.Sa. a qualificação como Organização Social de Saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 4.767, de 14 de abril de 2015, observando os requisitos estabelecidos no art. 2º da referida Lei, regulamentada pelo Decreto nº 7.367 de 11 de junho de 2015, juntando o requerimento com a documentação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ao pleno atendimento à legislação e à Qualificação do IABAS.

Atenciosamente,



INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

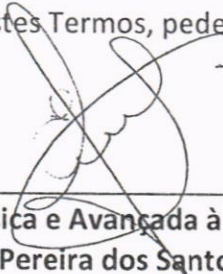
REQUERIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - OSS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIEIRAS
Av. Professor Carvalho, nº 207 – Centro.
Caieiras – SP.
CEP: 07700-210

Ilmo. Sr. Secretário de Saúde,

O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, CNPJ n.º 09.652.823/0001-76, fundada ou instituída em 28/05/2008, sediada em na Av. Luís Carlos Prestes, nº 350 – salas 111 a 115, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ (cidade)/UF, vem por meio deste, solicitar a V.Sa. a qualificação como Organização Social de Saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 4.767, de 14 de abril de 2015, observando os requisitos estabelecidos no art. 2º da referida Lei, regulamentada pelo Decreto nº 7.367 de 11 de junho de 2015, juntando para tanto a documentação necessária, conforme relação em anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.



Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS
Elizelvania Pereira dos Santos
Procuradora

Dados para contato

Endereço: Av. Luís Carlos Prestes, nº 350 – salas 111 a 115, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 21775-055

Telefone para contato: 21-3550-3377 ou 3300

E-mail e site: mario.ferrari@iabas.org.br

Rio de Janeiro - Sede

IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde
Av. Luis Carlos Prestes, 350 - Loja C, Salas 111 a 115, Barra Trade II
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-055
Telefone: (21) 3550-3300 - www.iabas.org.br

São Paulo

IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde
Rua Diogo de Farias, 66 - 6º andar - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP: 04037-000
Telefone: (11) 5575-6930

ANEXO - Documentos Comprobatórios

Este requerimento está instruído com os seguintes documentos (originais ou cópias autenticadas), conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 7367 de 11 de junho de 2015:

- (01) – Requerimento de Qualificação de Organização Social de Saúde;
- (02) - Estatuto registrado em cartório;
- (03) - Ata de eleição dos membros atuais do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (04) - Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício anterior;
- (05) - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- (06) - Comprovante de sua constituição há mais de 2 (cinco) anos (Verificar conforme contratos de Gestão em anexo).